



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 489/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o novo formulário de solicitação de diárias, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, constante no PA-1102/2015,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 177, de 27/2/2015, somente quanto à lotação da Excelentíssima Senhora ÉLBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula nº 308161843, que passará a ser na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e em consequência a desnecessidade de deslocamento via terrestre no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, conforme informações constantes nos documentos 11 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf